



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 328/2022

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 20 de Outubro de 2022

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo possa implantar um laboratório de informática na Biblioteca Municipal de Parelhas/RN, para que os alunos possam ter acesso e que seja um instrumento a mais na educação.

JUSTIFICATIVA

Com os computadores, os alunos das escolas públicas e privadas, bem como os alunos universitários, podem ter acesso para fazer pesquisas e trabalhos escolares.

Na pandemia, surgiu-se uma necessidade que perdurará ainda mais tempo, que é o Ensino Híbrido. Diante desta necessidade de ensino a distância, uma realidade ficou ainda mais evidente: muitos dos alunos de escola pública não têm acesso a computadores ou celulares, ou mesmo não tem planos de acesso à internet em casa.

Diante disto, o laboratório de informática, o acesso à internet e a disponibilização de um Técnico de Informática, impulsionará ainda mais a educação, e a inclusão, permitindo que todos os alunos que o frequentem façam pesquisas, estudem e naveguem na internet com intuito educativo.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.
Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2022.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 13 OUT. 2022

1º Sec.

Ofício Nº Data 20 OUT. /2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 328/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
20 OUT. 2022